

**Edital nº 047/2015,  
de 19 de março de 2015.**

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

Luiz Carlos Pflieger, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, abre inscrições para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização, oferecido pela UNIPLAC, a saber:

**1. DAS VAGAS E DO INVESTIMENTO:**

**1.1 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:**

<i>Curso</i>	<i>CH</i>	<i>Pré-Requisito</i>	<i>Vagas Mínimas</i>	<i>Vagas Máximas</i>	<i>Valor</i>	<i>Nº de Parcelas</i>
<b>Especialização Gestão Estratégica de RH</b>	420h	Formação Superior Completa(Graduação ou Tecnólogo)	20	30	R\$ 342,00	24

**2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:**

**2.1 Período:** Inscrições *online* de **20 de março de 2015 ao dia 20 de maio de 2015**, pelo site [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br)

**2.2 Taxa de Inscrição:** R\$ 30,00 (trinta reais). A taxa deverá ser paga via boleto, gerado no ato da inscrição no endereço eletrônico [sge.uniplaclages.edu.br](http://sge.uniplaclages.edu.br) e entregue no Setor de Protocolo da UNIPLAC ou enviado por e-mail [secretariapos@uniplaclages.edu.br](mailto:secretariapos@uniplaclages.edu.br), ou ainda via correio – AR (Aviso de Recebimento) para a UNIPLAC, Secretaria de Pós-Graduação, endereço: Avenida Castelo Branco 170, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88509-900.

**2.3 Matrícula:** Diretamente na Secretaria de Pós-Graduação, no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), no horário das 8h às 12h, das 13h às 21h30min.

A matrícula será efetivada mediante preenchimento do formulário e apresentação dos documentos do item 2.4.

**2.4 Documentação para matrícula:**

**2.4.1** Trazer os documentos originais para autenticação das cópias.

- (a) Cédula de Identidade (duas cópias simples);
- (b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (duas cópias simples);
- (c) Diploma do Curso Superior (duas cópias simples);
- (d) Certidão de Nascimento ou Casamento (duas cópias simples);
- (e) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC;

(f) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

**2.4.2 Os documentos deverão ser recebidos pela Secretaria de Pós-Graduação até o dia 20/05/2015.**

### **3. INÍCIO DAS AULAS:**

➤ **22 de maio de 2015**, às 18h40min, no Bloco do Centro de Ciências Jurídicas, da UNIPLAC.

### **3.1 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:**

Sextas-feiras das 18h40min às 22h30min, sábados das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, quinzenalmente, conforme cronograma divulgado no primeiro dia de aula.

### **4. OBSERVAÇÃO:**

**4.1** A UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme o número mínimo de vagas oferecidas, conforme descrito no item 1.1 – vagas mínimas.

**4.2** Caso a formação da turma não se confirme no prazo de até seis meses da sua inscrição, o pagamento da taxa de inscrição poderá ser devolvido, mediante solicitação formal, via protocolo da instituição, constando os dados bancários e o número do CPF do solicitante para ser efetuado depósito. Se a turma for oferecida e o aluno optar pela não matrícula, a taxa de inscrição não será devolvida.

**4.3** Caso a turma tenha sido formada dentro do prazo e haja desistência da inscrição no curso por parte do interessado, a UNIPLAC reserva-se no direito de não efetuar a devolução de taxas que tenham sido pagas, sendo consideradas todas as informações constantes e aceitas na ficha de inscrição do curso.

**4.4** A UNIPLAC entrará em contato com os inscritos via *e-mail* e telefone, conforme os dados fornecidos na ficha de inscrição. Se por algum motivo não receber a informação, o interessado poderá fazer contato via *e-mail* [secretariapos@uniplaclages.edu.br](mailto:secretariapos@uniplaclages.edu.br), pelo telefone (49) 3251-1000 ou acompanhar pelo site [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) (subseção Publicações, ícone Editais).

**4.5** A UNIPLAC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
- b) Endereço residencial desatualizado;
- c) Endereço residencial de difícil acesso;
- d) Correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
- e) Correspondência recebida por terceiros;
- f) Dentre outras informações divergentes ou errôneas, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

**Lages, 19 de março de 2015.**

Luiz Carlos Pflieger  
**Reitor**